



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/04/2014

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3 - 4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	5
3.2. DESEMBARGADORES.....	6
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	7

Comarca encerra 3 julgamentos no interior do estado

Acusados de tentativa e de homicídio foram julgados e tiveram penas determinadas pela juíza Mirella Freitas

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

- A Comarca de Olho d'Água das Cunhãs encerrou quinta-feira (3) uma série de três júris. Foram julgados acusados de tentativa de homicídio e de homicídio. Presidiu os júris a titular da comarca, juíza Mirella Cezar Freitas.

No julgamento, Antonio Pereira de Araújo foi condenado à pena de um ano e seis meses de reclusão, em regime aberto, pelo homicídio da esposa, Maria das Graças Nunes Gomes.

De acordo com o processo, o crime ocorreu no dia 25 de dezembro de 2007, no povoado Velosiana (Olho d'Água das Cunhãs) onde o acusado teria tirado a vida da vítima com um tiro de espingarda.

Na dosimetria (cálculo da pena), a juíza considerou o atenuante da confissão do réu e como agravante o cometimento de crime contra cônjuge. O Conselho de Sentença decidiu que o réu agiu por imprudência, praticando o delito de homicídio culposo.

No júri do dia 1º deste mês, o Conselho de Sentença desclassificou o delito de tentativa de homicídio pelo qual respondeu o réu Antonio Alves Pereira Filho para lesão corporal.

"Referido crime é passível do benefício de sursis [suspensão], razão pelo qual este Juízo não pode promover de imediato o desfecho da presente ação, devendo os autos aguardarem o trânsito em julgado", disse a juíza na sentença.

Passado o prazo para recurso, a magistrada deverá marcar audiência onde determinará as me-

Arquivo



A juíza Mirella Cezar Freitas

didadas a ser cumpridas pelo réu.

Desclassificação - No primeiro julgamento, no dia 25 de março, no Salão de Júris do Fórum Desembargador Pires da Fonseca, José Ribamar Alves de Lima respondeu pela acusação de tentativa de homicídio qualificado que teve como vítima Isaura Alves Mendes.

Por maioria, o Conselho de Sentença desclassificou o crime de tentativa de homicídio qualificado, ao que a juíza determinou a conclusão dos autos para posterior manifestação.

Liminar proíbe que adolescentes entrem no Rio Anil Shopping

Solicitação foi feita por lojistas para evitar danos as lojas com possíveis "rolezinhos"

Na tarde de sábado, dia 5, a administração e a equipe de segurança do Rio Anil Shopping, na Cohab, executaram a ordem judicial provisória expedida pela juíza auxiliar da 1ª Vara Cível Infância e Juventude, Lívia Maria Costa Aguiar, que decide restringir a entrada e permanência de menores de 18 anos sem a presença do pais ou responsável no shopping.

A liminar foi expedida após a solicitação dos lojistas, para evitar danos graves ou irreparáveis às lojas com um evento, conhecido como "rolezinho", marcado por adoles-

centes nas redes digitais para ocorrer naquele dia nas dependências do estabelecimento.

No perfil do microblogging Twitter, a administração do shopping informou aos clientes que "a decisão foi tomada para garantir o bem estar de seus clientes, lojistas e colaboradores".

A ordem judicial prevê, também, que o acesso de adolescentes com menos de 18 anos seja limitado no sábado, dia 12, e domingo, dia 13, da próxima semana, para que a reunião em grupo dentro do shopping seja desarticulada. Conforme o texto da liminar, uma equipe do Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA) deve estar no local para fiscalizar o cumprimento da decisão. Com informações do Imirante.com.

DECISÃO JUDICIAL | *Menores desacompanhados estão proibidos em shopping da capital*



DIVULGAÇÃO

A juíza Livia Maria Costa Aguiar da 1ª vara da Infância e da Juventude, emitiu ordem judicial a pedido do Rio Anil Shopping, regulamentando a entrada e permanência de menores de 18 anos desacompanhados durante os finais de semana no estabelecimento comercial. A decisão desagradou os adolescentes que foram barrados na entrada, mas agradaram aos pais. **URBANO**

DECISÃO

Menores acompanhados

Decisão judicial determina que durante os finais de semana menores de 18 anos só podem entrar no Rio Anil Shopping acompanhadas

GLAUCIONE PEDROZO

As opiniões são divididas quanto à determinação judicial que proíbe a entrada de crianças e adolescentes menores de 18 anos desacompanhados de pais ou responsáveis no Rio Anil Shopping. Há quem pense que a medida foi de suma importância para a manutenção da ordem no estabelecimento. Outras pessoas, principalmente adolescentes barrados na entrada, reclamam da falta de coerência e divulgação da medida.

Na última sexta-feira a juíza auxiliar da 1ª Vara da Infância e Juventude, Lívia Maria Costa Aguiar, estabeleceu ordem judicial, em razão de solicitação dos lojistas do Rio Anil Shopping, regulamentando a entrada e permanência de menores de 18 anos no shopping.

KARLOS GEROMY/IMPÍDIA PRESS



Essa medida foi muito errada porque eles argumentaram pra gente que tinham alguns jovens fazendo bagunça, mas a gente não tem culpa de nada. Eu sou acostumada a vir nesse shopping. Na minha opinião isso é errado e ninguém nem avisou a gente e quando a gente chegou aqui foi esse constrangimento

**adolescente,
de 17 anos**



Grades de proteção foram montadas para conter a entrada dos menores, fazendo assim cumprir a decisão da Justiça.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Dia do Jornalista

Hoje, 7 de abril, é o Dia do Jornalista, que na sua tarefa diária de levar informação à sociedade, produzindo cultura e consolidando a democracia, cumpre uma relevante função social.

A data é um símbolo dos que defendem um Jornalismo independente e ético, que assegure a liberdade de expressão contida na Constituição Federal, reconhecendo que esta liberdade é propriedade do cidadão brasileiro.

Fora ou dentro das redações o jornalista vive uma relação intensa com a profissão. É uma entrega total, que passa sempre pelo manejo criativo e respeitoso da língua.

A língua, por sinal, é o registro do mundo do jornalista e o seu elo com os leitores e a sociedade. Não é algo que se aprende na escola. Está no DNA. Nasce com a gente.

Como afirmou o escritor colombiano Gabriel Garcia Márquez, jornalismo é uma paixão insaciável que só se pode digerir e humanizar mediante a confrontação descarnada com a realidade.

Quem não sofre essa servidão, que se alimenta dos imprevistos da vida, não pode imaginá-la. Quem não vive a palpitação sobrenatural da notícia, o prazer do furo, a demolição moral do fracasso, não pode entender o que é ser Jornalista.

É uma profissão incompreensível e voraz, cuja obra termina depois de cada notícia, como se fora para sempre, mas que não concede um instante de paz enquanto não torna a começar com mais ardor do que nunca no minuto seguinte.

No Brasil, os jornalistas deram importante contribuição para a derrocada do período de exceção e terror instalado em 1964 e que, por mais de 20 anos, tentou calar milhões de vozes que clamavam por liberdade e democracia.

Muitos tombaram na luta para manter erguidas tais bandeiras. Não foi em vão. Hoje, a Comissão Nacional da Verdade trabalha para que o país se reencontre com sua história e para que o respeito aos direitos humanos e a justiça prevaleçam sobre o obscurantismo que fez da tortura – crime de lesa humanidade – prática corriqueira que fez milhares de pessoas chorarem em solo nacional.

A escolha do dia 7 de abril para comemoração do Dia do Jornalista remonta ao período do Império. A data foi instituída pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró, jornalista que morreu

assassinado por inimigos políticos, em São Paulo, em 22 de novembro de 1830.

Sua morte gerou um movimento popular que levou D. Pedro I a abdicar em 1831, justamente no dia 7 de abril. Por causa disso, a data foi escolhida para marcar a fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), criada em 1908, com o objetivo de assegurar os direitos aos trabalhadores da imprensa, liderando importantes movimentos em defesa das liberdades e dos direitos humanos.

Inspirado pela última frase atribuída a Libero Badaró – “Morro defendendo a liberdade” – o Dia do Jornalista é, acima de tudo, um marco a destacar a importância da liberdade de imprensa na construção de uma sociedade mais justa e voltada aos interesses gerais.

A data exige uma reflexão sobre conceito de liberdade de imprensa, que deve ser compreendido num sentido mais amplo.

Tortura no Brasil

Amplamente usada durante o regime militar, a tortura ainda é prática comum no Brasil. Antes direcionada à atividade política, ela segue em uso contra a população, em geral os mais pobres e vulneráveis.

Nos últimos três anos cresceu 129% o número de denúncias de tortura cometidas por agentes públicos no país.

Entre 2011 e 2013, foram relatados 816 casos por meio do Disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, envolvendo 1,1 mil agentes do Estado. Só no ano passado, foram 361 registros.

Lesão corporal

...No Brasil, o crime de tortura cometido por agentes públicos vira “lesão corporal” ou “abuso de autoridade” até chegar à Justiça. Enquanto a ONU vincula a tortura como crime de Estado, no país ela é crime aplicável a pessoas comuns (mães, pais, padrastos etc).

Por falar em tortura, a Comissão Nacional da Verdade vai apresentar nesta segunda-feira (7/4) um relatório parcial com o mapeamento dos centros clandestinos usados pelas Forças Armadas na ditadura (1964-85) para torturar e matar presos políticos.

Segredo profissional

Um artigo previsto no anteprojeto de alteração do Código de Ética e Disciplina da OAB, colocado em consulta pública, quer flexibilizar o segredo profissional.

O novo artigo estabelece que o advogado deverá renunciar ao mandato e agir de acordo com “os ditames de sua consciência e conforme as circunstâncias recomendarem” se o seu cliente confessar ter cometido um crime, no qual um inocente esteja respondendo por ele.

O dispositivo tem provocado polêmica entre os advogados que consideram perigoso relativizar o segredo profissional.

Revista Juris é lançada com grande aceitação em São Luís

A mesa de abertura da solenidade de lançamento da Revista Juris, no auditório da OAB, contou com a presença do presidente da CAAMA, Dr. Gerson Nascimento, da representante da AMPEM, promotora Karina Freitas Chaves, do presidente da AMAD, João Batista Ericheira, do representante do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do presidente do CECGP, Dr. Sergio Tamer, do representante da OAB-MA, conselheiro federal Raimundo Ferreira Marques, do representante da Academia Maranhense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas,

desembargador Lourival Serejo e do representante da Escola da Magistratura do Trabalho da 16ª Região, juiz diretor do Forum da Justiça do Trabalho, Paulo Mont'Alverne Frota.

O professor e advogado Sergio Tamer fez uma breve saudação aos presentes, falando dos objetivos institucionais do CECGP - Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública, e da importância da Revista Juris na valorização da produção acadêmica e profissional da comunidade jurídica do Estado.

A primeira edição da Revista Juris conta com publicações

especiais das catedráticas em direito das Universidades Portucalense e de Salamanca, respectivamente, as professoras Manuela Magalhães e Angela Figueruelo. Juristas maranhenses como o juiz federal Roberto Veloso, o desembargador Lourival Serejo, o juiz Nelson Moraes Rêgo, a promotora Ana Luiza Ferro e os advogados João Batista Ericheira e José Carlos Sousa Silva, publicam importantes e inéditos trabalhos.

O professor Ilmar Polary, coordenador do núcleo de gestão pública, escreve um alentado trabalho sobre "Gestão Profissional Empreendedora nas Organiza-

ções Públicas". A revista traz, ainda, a coluna "Ponto Jurídico" com notícias comentadas, além de entrevistas com grandes nomes do setor acadêmico e administrativo maranhense. A Revista Juris tem 121 páginas, moderna diagramação e impressão de alta qualidade, e foi lançada sexta-feira, dia 4 de abril, às 17 horas, no auditório da OAB, em evento que contou ainda com uma palestra do professor João Batista Ericheira e a instalação da AMAD. A Revista Juris é uma publicação do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP.



CONCORRIDA SOLENIDADE marcou o lançamento da Revista Juris no auditório da OAB-MA



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 14222-39.2008.8.10.0001 (142222008)
CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
EXECUTADO(A)(S): REJANE DE ARAUJO REIS

O Excelentíssimo Senhor Dr. Clésio Coelho Cunha, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

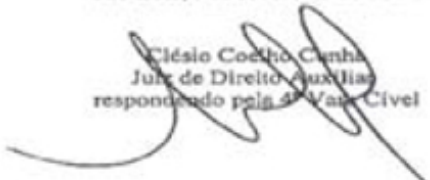
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **EDIVAN BARBOSA E VALTON GOMES RODRIGUES** e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3(três) dias, contados da citação, o valor de R\$ 28.391,47 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica (m) ciente (s) o (s) executado (s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a execução, a contar do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA : No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 - A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado que prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 4 de fevereiro de 2014


Clésio Coelho Cunha
Juiz de Direito Auxiliar
respondendo pela 4ª Vara Cível